**Ata da sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto**, realizada às dezenove horas, do dia dez de abril de dois mil e quinze. Vereadores presentes: Carlos Henrique de Carvalho, Fábio Joaquim Lopes Moreira, Gilmar Monteiro Granzinoli, João Carlos Grossi Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Lucio Neri dos Santos, Ricardo Viana de Lima, Valdevino da Silva Mariano, Walace Sebastião Vasconcelos Leite. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma discutida e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a Leitura das correspondências onde constavam ofícios respondendo aos requerimentos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a respeito da denúncia da Sra. Kelen, após a leitura e apresentação para o plenário o Vereador Gilmar sugeriu e o plenário aprovou por maioria, com votos contrários dos Vereadores Leonardo e Carlos Henrique, o envio do relatório ao Ministério Público da Comarca e ainda foi solicitado envio a requerente. Passando a **Ordem do Dia:** discussão e aprovação de Moção de Pesar nº 002/2015 pelo falecimento da Sra. Lindaura Martinez da Silva, de autoria do Vereador João Carlos, aprovada por unanimidade, Moção de Aplausos nº 001/2015 para o Destacamento de Polícia Militar, de autoria do Vereador Leonardo, aprovado por unanimidade. Discussão e Votação dos Requerimentos números 151/2015, 152/215 e 155/2015 de autoria dos Vereadores Fábio e Walace, todos aprovados por unanimidade. Estando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos demais Vereadores onde o Vereador João Carlos fazendo uso da palavra, solicitou o registro sendo o seguinte *“estando que a resposta do Prefeito ao meu requerimento nº 110/2015, que fala sobre a necessidade de reparo e fiscalização da ponte da divisa entre Santana e Comendador Levy Gasparian não foi satisfatória. O prefeito alegou que era um problema do Estado e que apenas iria fazer solicitação junto aos órgãos estaduais. Na realidade, mesmo que a obra seja de competência do Estado, o problema é do Município, é a nossa população que vai sofrer às consequências se a ponte for interditada, o que infelizmente não vai demorar muito para acontecer se nenhuma medida for adotada. Todos nós temos ciência que a ponte tem limite de peso, e que o mesmo não vem sendo respeitado, mesmo com dois postos da polícia militar um em cada extremidade da ponte. O prefeito não só pode como de ver intervir junto à Polícia Militar para efetivar a fiscalização, impedindo que veículos acima do peso permitido utilizem a ponte. Sua omissão pode custar caro ao Município. Quando à necessária reforma da ponte, o Prefeito não deve medir esforços para buscar a solução do problema, e não o tratar como um problema do Estado. Assim, proponho ao Presidente e ao Plenário que em conjunto encaminhemos um ofício ao Prefeito a fim de alertá-lo sobre o grave problema envolvendo a referida ponte, e, se o mesmo continuar se omitindo, aí devemos levar o caso ao conhecimento da Promotora da Comarca, já que a situação é de grande relevância e interesse da nossa população.* O Sr. Presidente indagou ao plenário se todos os vereadores tinham cópia do código de posturas, registrando que o único vereador que não tinha cópia era o Vereador Carlos Henrique. O Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia dezessete de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Carlos Grossi de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Viana de Lima \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Henrique de Carvalho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fábio Joaquim Lopes Moreira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Monteiro Granzinoli \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo dos Santos Henrique \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lucio Neri dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valdevino da Silva Mariano \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_